ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA DE VEREADORES DE ITATI

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

SECRETÁRIO: Everson Flores da Silva

Ata: Nº 35/2026

Aos vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, as 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itati reuniram-se em sessão ordinária os vereadores: Carla Marceli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Pedro Thiago Tirsch, Reginaldo Oliveira Knevitz, Everson Flores da Silva e Silvano Casser de Borba. Verificado o quórum regimental, o SR. Presidente Jairo Roberto Torres de Bittencourt declarou aberta a sessão. E ele mesmo realizou a leitura de um versículo bíblico e a ata da sessão ordinária do dia 22/09/2026 foi submetida a apreciação e aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE:

Projeto de Lei n° 50/2026, Pedido de Providencia n° 14/2026, Projeto de Lei n° 46/2026 e Oficio Tribuna Livre.

O SR. Presidente agradeceu os trabalhos do secretário da mesa Everson, aos vereadores pela presença, aos funcionários desta casa legislativa, o seu Antônio do Jornal com sua família e a assistência em nome do senhor Sergio Witt, e aos de casa desejou um boa noite.

TRIBUNA LIVRE:

Usaram do espaço os senhores: Jucinei (nei), presidente da associação dos tropeiros e carreteiros do litoral norte gaúcho e o vice professor Dirceu

LIDERES DE BANCADA:

Fizeram uso da palavra os lideres: Pedro Thiago Trisch do (PP), Reginaldo Oliveira Knevitz do (MDB) e Jairo Roberto Torres de Bittencourt do (PDT).

REGIME DE URGENCIA:

Não houve nada a ser pedido a urgência.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n° 44/2026 autoriza o poder executivo a contratar em caráter e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001-regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n° 48/2026 suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais) aprovado por unanimidade.

Pedido de Providencia n° 13/2026 vereadores que discutiram a matéria foram; Pedro, Reginaldo, Everson e esse pedido foi aprovado por unanimidade.

Oficio ao veto do projeto de lei legislativo n° 007/2026 dispõe sobre a transparência das listas de espera e sobre o prazo para realização de consultas especializadas, exames e demais procedimentos eletivos no âmbito da rede pública de saúde do município de Itati/RS, vereadores que discutiram a matéria foram; Everson, Pedro, Jonas, Reginaldo, Renato, Jairo e este oficio foi aprovado por maioria.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS;

Usaram do espaço os vereadores: Carla Marceli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Everson Flores da Silva, Jonas Camargo dos Reis, Pedro Thiago Trisch, Reginaldo Oliveira Knevitz e Silvano Casser de Borba, e nenhum vereador mais a usar do espaço o presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Everson Flores da Silva, secretário, lavrei a presente ata de número 35 do dia vinte oito de setembro de dois mil e vinte seis, que após lida e aprovada vai assinada por mim, o presidente e pelos demais vereadores presentes.

Presidente: Jairo R. Torres de Bittencourt.....

Secretário: Everson Flores da Silva.....

DEMAIS VEREADORES PRESENTE:

Carla Marceli Chaves.....

Carlos Renato Leal Neubert.....

Jonas Camargo dos Reis.....

Pedro Thiago Trisch.....

Paulo Meyer Carcuchinski.....

Reginaldo Oliveira Knevitz.....

Silvano Casser de Borba.....